

Prefeitura Municipal de Lapão

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

LICENÇA SIMPLIFICADA

Portaria Nº. 14/2014	Publicação no Diário Oficial do Município de Lapão BA	Validade
	18/09/2014	18/09/2016
Empresa/Nome ALGOESTE SERVIÇOS URBANOS.		

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação de Lapão da Bahia – BA, fundamentada na Resolução CONAMA nº. 237/97 e art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 14024 de 2012, Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Código de Defesa do Meio Ambiente Lei nº. 324 de 30 de junho de 2009 e seu regulamento, o Código Municipal Meio Ambiente, Lei Complementar nº 21/2009, Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente, regulamentado no Título II – Dos Órgãos de Proteção e Defesa do Meio Ambiente no capítulo II – Do Conselho Municipal do Meio Ambiente, constante na Lei Municipal nº. 21 de 04 de dezembro de 2009 e, tendo em vista o que consta do processo nº. 10/2012/LS - 010, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Simplificada para Operacionalização da Algoeste Serviços Urbanos, inscrita no CNPJ sob nº. 10950058/0001-50 com sede à AV Dário Vilela 949 Centro Lapão - Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Apresentar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;

II - Apresentar Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

III - O não cumprimento de uma das condicionantes implicará no efeito suspensivo desta licença.

Art. 2º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorizações pertinentes das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lapão - Bahia, 19 de setembro de 2014.

Joelson Vaz Bastos de Matos
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Irrigação

Av. Dário Vilela, s/n - Centro - CEP 44.905-000
Fone: (74) 657-1180
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: aestec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba
www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD729928D42C499DFD8F5161004437F5